

# NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP COMPANHIA FECHADA CNPJ N.º 42.515.882/0001-78 NIRE N.º 33300115765

# COMITÊ DE AUDITORIA ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### 1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 26 de setembro de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. Euclydes de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí/RJ.

#### 2. PRESENCA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

### 3. **MESA**:

Presidente: Luciano Campos Frade

Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto Secretária da Reunião: Renata Quaresma dos Santos Poblete

#### 4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

## 5. ORDEM DO DIA:

- I. Reunião com a Auditoria Interna;
- II. Reunião com a Diretoria Executiva;
- III. Reunião com a Gerência de Tecnologia e Inovação; e
- IV. Reunião com a Ouvidoria e a Corregedoria.

## 6. DELIBERAÇÕES:

I. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Auditor Interno, Sr. Ronaldo Rabello Sampaio. O Auditor apresentou ao colegiado o Relatório de Auditoria nº 001/2024 — Avaliação de Absenteísmo; o Relatório de Auditoria nº 002/2024 — Avaliação do Programa de Integridade; e o Relatório de Auditoria nº 003/2024 — Avaliação do Contrato da Rede de Incêndio. No que tange ao Relatório de Auditoria nº 001/2024 — Avaliação de Absenteísmo, o Auditor mencionou que, no ano de 2022, os auditores internos realizaram um trabalho, com a finalidade de apoiar a Companhia no atingimento da meta de redução do índice de absenteísmo. Agora, conforme previsto no PAINT de 2024, a Auditoria Interna elaborou uma avaliação do Plano de Ação realizado e constatou que a maioria das ações não foi implementada, motivo pelo qual foi procedida uma



reavaliação, resultando nas recomendações apresentadas no relatório. O Auditor sinalizou, também, que, ao avaliarem o Programa de Integridade da NUCLEP, identificou-se a necessidade de aprimoramento desse programa, por parte Companhia, uma vez que, com a adesão ao Programa Nacional de Combate à Corrupção, faz-se necessário o cumprimento de algumas obrigações, não contempladas no programa da Companhia, resultando na apresentação de 24 recomendações no Relatório da Auditoria Interna. No que se refere ao Relatório de Avaliação do Contrato da Rede de Incêndio, o Auditor frisou a importância da obtenção do laudo do Corpo de Bombeiros, que, embora a demanda venha sendo constantemente inserida no Planejamento Estratégico, a Companhia, até o presente momento, ainda não o obteve. Em seu relatório, a Auditoria recomenda a criação de um Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de buscar soluções definitivas e tempestivas para atender ao objeto do aludido Contrato e do Plano Estratégico 2023/2027, que estabelece o aprimoramento da rede de incêndio da Companhia e a obtenção do certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Os membros do Comitê agradeceram a participação do Auditor Interno, Sr. Ronaldo Rabello Sampaio.

II. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Presidente, Sr. Carlos Henrique Silva Seixas, o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, e o Diretor Industrial, Sr. Sergio Augusto Alves Fernandes. O Presidente do COAUD iniciou, comentando sobre as 24 recomendações apresentadas no Relatório da Auditoria Interna sobre a Avaliação do Programa de Integridade; comentou, também, sobre a ausência do Laudo do Corpo de Bombeiros. O Presidente da Companhia informou que essa é uma questão que perpassa por muitos anos, porém, o posicionamento atual é que o último documento pendente foi apresentado ao Corpo de Bombeiros para análise, aguardando-se, agora, um posicionamento daquela instituição para se avançar para a próxima etapa. Também foi abordada a questão do ataque cibernético sofrido pela Companhia. O Presidente Seixas relatou que a Diretoria Executiva vem adotando as recomendações apresentadas no relatório emitido pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM); disse, também, que a NUCLEP está buscando firmar novas parcerias que possam contribuir para melhorar a Segurança das Informações da Companhia, como, por exemplo, com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), que recentemente visitou a NUCLEP. O Presidente destacou, ainda, que a Diretoria Executiva está avaliando a possibilidade de contratar um seguro para cobrir eventuais novos ataques cibernéticos. Após sanadas as dúvidas, os membros do Comitê agradeceram a participação do Diretores Executivos.

III. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Gerente Geral de Tecnologia e Inovação, Sr. Pedro Fernando de Souza Rodrigues. O Presidente do COAUD iniciou, fazendo uma exposição sobre o histórico das informações passadas ao Comitê até os dias atuais, passando a palavra ao Sr. Pedro Fernando, que se apresentou ao colegiado, discorrendo sobre a sua trajetória profissional. O Gerente Geral de Tecnologia e Inovação informou terem sido as seguintes as ações corretivas adotadas pela área de TI, após o ataque cibernético: a) o endurecimento das normas de segurança; b) a elaboração de nova Política de Normas de Segurança da Informação; c) a criação de uma equipe com dedicação exclusiva em Segurança da Informação, que vem sendo capacitada em "Cyber Security" e que vem adotando o procedimento de backup e teste semanais; e d) mencionou o investimento em novas ferramentas de segurança digital, com características mais sofisticadas do que as versões anteriores ao ataque sofrido. O Sr. Pedro Fernando também relatou a realização de duas análises de vulnerabilidade, após a recuperação do ambiente, nas quais constatou-se a existência de vulnerabilidades nos Sistemas SISTEP, GED e no Servidor Benner RH. As duas primeiras vulnerabilidades (SISTEP e GED) estão sob análise para avaliar se serão substituídas, ou não. O ERP Benner RH possui previsão



de desativação em dezembro de 2024, uma vez que o sistema MIX já está instalado e amplamente utilizado no RH. O Gerente Geral de Tecnologia da Inovação apresentou ao colegiado, também, as novas iniciativas do setor, que são: a) criação de um ambiente laboratorial de homologação de sistemas para execução de testes; b) a reabilitação do 2º Datacenter para continuidade de negócios; e c) treinamento das equipes de Infraestrutura e Desenvolvimento em DVOPS. Ele também fez menção às últimas contratações realizadas, focadas em Segurança da Informação, Inteligência Artificial e Backup. O COAUD indagou sobre as demandas advindas dos setores da Companhia, a respeito da necessidade de um sistema de tecnologia específico para fazer a gestão das atividades. O Sr. Pedro Fernando informou que a área de Desenvolvimento vem atendendo dentro da sua capacidade, o que permitiu, no curso deste ano, entregarem 5 (cinco) sistemas. Informou, ainda, que pretende fortalecer a equipe de Desenvolvimento, de modo a entregarem um volume de resultados mais expressivo. O COAUD indagou sobre o Mapeamento de Riscos da área de Tecnologia da Inovação, sendo-lhe respondido, pelo Gerente Geral, que foi efetuada a revisão do mapeamento, tendo sido acrescentados alguns riscos relacionados à Segurança da Informação; avaliou que considera adequado o mapeamento atual, contemplando todos os riscos visualizados, mas que permanecerá sendo reavaliado trimestralmente, conforme demanda advinda da área de Riscos. Após sanadas as dúvidas, os membros do Comitê agradeceram a participação do Gerente Geral de Tecnologia e Inovação, Sr. Pedro Fernando de Souza Rodrigues.

IV. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Corregedor, Sr. Leandro de Carvalho Pereira. O Corregedor apresentou ao colegiado o Relatório das Atividades Correcionais, referente ao 1º semestre de 2024. Preliminarmente, o Sr. Leandro informou, a título de registro, que a Corregedoria já possui uma sala para atendimento e mencionou, também, que a colaboradora Sra. Roberta Pereira da Silva, anteriormente pertencente ao quadro de pessoal da Corregedoria, foi nomeada como Ouvidora. No que tange ao relatório apresentado, o Corregedor exibiu o quantitativo das denúncias recebidas, fazendo um comparativo com o ano de 2023, quando foram recebidas um total de 38 denúncias. E, no primeiro semestre de 2024, já foi contabilizado o recebimento de 24 denúncias. Indagado pelo Comitê a respeito do aumento das denúncias, o Corregedor afirmou acreditar que o fato se deve ao incremento das campanhas de divulgações do "Fala.br". O COAUD sugeriu que o Corregedor incremente o relatório com um quadro comparativo, especificando as naturezas das denúncias, nos 3 (três) últimos anos, de modo a demonstrar a evolução dos tipos de denúncias e apontando, também, quais foram desconsideradas e por quê. O Corregedor apresentou, também, o quantitativo de processos em que se recomendou o arquivamento e encerrou a sua apresentação abordando o planejamento da Corregedoria para o exercício de 2024. Após sanadas as dúvidas, os membros do Comitê agradeceram a participação do Corregedor, Sr. Leandro de Carvalho Pereira.

V. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com a Ouvidora, Sra. Roberta Pereira da Silva. A Ouvidora apresentou ao colegiado o Relatório semestral da Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2024. Preliminarmente, informou que o período do Relatório não fez parte da sua gestão, uma vez que foi nomeada em agosto de 2024, e que as informações contidas no relatório foram obtidas nos sistemas utilizados para construção de dados, que são o "Fala.br" e o "Painel Resolveu". A Sr. Roberta Pereira apresentou ao colegiado o quantitativo global de manifestações cadastradas junto à plataforma "Fala.br", especificando por tipos e situações; apresentou, também, o comparativo mensal com pico no recebimento das denúncias no mês de abril; e indicou, também, os setores da Companhia mais demandados. Após sanadas as dúvidas, os membros do Comitê agradeceram a participação da Ouvidora, Sra. Roberta Pereira da Silva.



Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

**Luciano Campos Frade** Presidente Luís Odair A. G. Raymundo Membro Francisco C. R. Barreto Membro

Renata Quaresma dos Santos Poblete

Auxiliar - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 151 Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP